



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 127/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de agosto de 2022 à 15 de setembro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
220480	Célia Cruz Barros Rodrigues	Enfermeira
220483	Eunice Mendes da Silva	Técnica de Enfermagem
220484	Eva Lúcia Dias	Técnica de Enfermagem
000182-7	Denize Kelen Otávio	Enfermeira
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem
220482	Vanessa Lopes Ferreira	Enfermeira
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de setembro de 2022.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 29 / 09 de 2022

Edição: 2802 / Pág: 09

Editais

ARAPOTI

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).
Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3032/3000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br - Data Edital: 28/09/2022.

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2022
LIVRE CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE LOTES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:
1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.100/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO
2 - OBJETO: Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa prestadora de serviços de funilaria e pintura dos veículos automotores da secretaria municipal de saúde
3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 215.625,00 (Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais),
4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18/10/2022 às 09:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min. e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 27/09/2022.
Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022
DISPENSA 24/2022.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberto a partir desta data o prazo para Credenciamento e Habilitação de Fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei 8.666/93, o artigo 24 da Lei Estadual 15.608 de 16/08/2007, o §1º do art.14 da Lei 11.947/09, com a Resolução do FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013, e Resolução nº 04 de 02 de abril de 2015 do FNDE, e demais normas pertinentes, tornando público, portanto, para conhecimento dos interessados.
O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Jaboti, onde serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta.
1 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com as regras de habilitação e remuneração constantes no Anexo I do Presente Edital.
2 - LOCAL E PRAZO DE CREDENCIAMENTO. O prazo para credenciamento está aberto a partir das 08:00hrs do dia 03/10/2022 até as 08:30 hrs do dia 31/10/2022.
3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: As 09:00 hrs do dia 31/10/2022 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

JUNDIAÍ DO SUL

10.301.0025.1002 – Renovação da Frota de Veículos do Departamento Municipal de Saúde
06720 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$10.000,00
10.301.0025.2087 – Estratégia Saúde da Família – PSF
06540 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.150,00
10.301.0025.2090 – Convênios com Instituições/Entidades Médicas, Filantrópicas e/ou Privadas com ou sem finalidade lucrativa de outros municípios da região
06680 – 3.3.70.41.00.00 – Contribuições.....R\$23.000,00
.....
TOTAL.....R\$ 469.860,00

Jundiá do Sul, 27 de setembro de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

JABOTI

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. O edital completo estará disponível no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 27/09/2022.

Cleonilde de Sousa M Sales,
Presidente da Comissão de Licitação.
Portaria 02/2022

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
PORTARIA Nº 125/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município para os servidores efetivos, Vandecil Romão, ocupante do cargo efetivo de Operário por motivo de executar serviços com roçadeira costal à gasolina (barulho do motor) e para o servidor Everaldo Aparecido Pereira, ocupante do cargo efetivo de Operário, o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município, por motivo de manusear produtos químicos na lavagem, limpeza e higienização de veículos da Prefeitura inclusive ambulâncias.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de setembro de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 126/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

JUNDIAÍ DO SUL

e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de agosto de 2022 à 15 de setembro de 2022.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de agosto de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Q t d. Horas
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000607-1	Luciana de Fátima O. Pinto	Auxiliar de Enfermagem	50
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	31
000182-7	Denize Kelen Otávio	Enfermeira	50
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	20
220482	Vanessa Lopes Ferreira	Enfermeira	26
220480	Célia Cruz Barros Rodrigues	Enfermeira	20
220484	Eva Lucia Dias	Técnica de Enfermagem	19
220486	Josely Cassemiro Bueno	Técnica de Enfermagem	20
220483	Eunice Mendes da Silva	Técnica de Enfermagem	20
220488	Kátia Fabiana da Rocha	Técnica de Enfermagem	12
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	24
220497	Adauheber Macedo da Silva	Procurador Jurídico	42

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de setembro de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 127/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram

Editais

JUNDIAÍ DO SUL

PINHALÃO

serviços no período noturno de 16 de agosto de 2022 à 15 de setembro de 2022.

Matricula	Servidor	Cargo/Função
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
220480	Célia Cruz Barros Rodrigues	Enfermeira
220483	Eunice Mendes da Silva	Técnica de Enfermagem
220484	Eva Lúcia Dias	Técnica de Enfermagem
000182-7	Denize Kelen Otávio	Enfermeira
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem
220482	Vanessa Lopes Ferreira	Enfermeira
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de setembro de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA 128/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul).

RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, CONCEDER progressão horizontal aos servidores municipais, Júlio Cezar Lopes, escrivão e Rosária Izidoro da Silva, auxiliar de serviços gerais, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica. Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de setembro de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA N.º 15/2022

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Autorizar, a partir de 03/10/2022, nos termos do artigo 1º, II, da Resolução n.º 01/2022 da Câmara Municipal de Pinhalão, a fruição do período de 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor CARLOS EDUARDO MIGUEL DA SILVA, ocupante do cargo de Advogado, referente ao período aquisitivo de 01/06/2010 a 01/06/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão, 26 de setembro de 2022.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

FLAVIO DECOL RODRIGUES
PRESIDENTE

SALTO DO ITARARÉ



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sena"

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Odair José Carvalho da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - RATIFICAR, o ato da Comissão de Licitação que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa: CLEBERSON HIPOLITO DE OLIVEIRA 08358500998, CNPJ: 39.798.193/0001-03, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

02 - ADJUDICAR, o referido objeto do certame a empresa: CLEBERSON HIPOLITO DE OLIVEIRA 08358500998, CNPJ: 39.798.193/0001-03.

03 - HOMOLOGAR, a presente licitação nos seguintes termos:

- Processo Licitatório n.º 07/2022;
- Dispensa de Licitação n.º 05/2022;
- Tipo: Menor Preço;
- Objetos: Contratação de empresa para prestação de serviço de Aquisição e Instalação de novas Câmeras de Segurança para a Sede do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR;
- Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

- Vencedor: CLEBERSON HIPOLITO DE OLIVEIRA 08358500998;
- CNPJ: 39.798.193/0001-03.

Salto do Itararé, 27 de Setembro de 2022.

ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná
CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sena"

Extrato de Contrato N.º 10/2022.

Processo Dispensa n.º 05/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

Contratado: CLEBERSON HIPOLITO DE OLIVEIRA 08358500998.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Aquisição e Instalação de novas Câmeras de Segurança para a Sede do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR.

Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Dotação: 01.001.01.031.0001.2000.44.90.52.00.00

Vigência: 29/09/2022 a 31/12/2022.

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná
CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10

WENCESLAU BRAZ

Extrato - Atas de Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 49/2022 - Processo administrativo nº 120/2022 - Órgão gestor: Município de Wenceslau Braz - Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - Objeto: "a possível aquisição de eletrodomésticos diversos para atender a demanda das Secretarias Municipais e seus departamentos por um período de 12 meses". - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, 28 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023. - Ata de Registro de Preço nº 190/2022 - CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ: 17.848.143/0001-50 - Lote: 9, pelo valor total de R\$ 109.692,00 (cento e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais); - Ata de Registro de Preço nº 191/2022 - DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA - CNPJ: 32.302.947/0001-43 - Lotes: 14, 17 e 23, pelo valor total de R\$ 85.072,00 (oitenta e cinco mil e setenta e dois reais); - Ata de Registro de Preço nº 192/2022 - DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME - CNPJ: 24.419.569/0001-54 - Lotes: 18 e 22, pelo valor

total de R\$ 38.975,83 (trinta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos); - Ata de Registro de Preço nº 193/2022 - FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP - CNPJ: 17.227.691/0001-63 - Lotes: 1, 2 e 5, pelo valor total de R\$ 61.545,00 (sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais); - Ata de Registro de Preço nº 194/2022 - GO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 44.060.520/0001-65 - Lote: 08, pelo valor total de R\$ 125.050,00 (cento e vinte e cinco mil e cinquenta reais); - Ata de Registro de Preço nº 195/2022 - MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 40.665.596/0001-63 - Lote: 19, pelo valor total de R\$ 87.999,78 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos); - Ata de Registro de Preço nº 196/2022 - MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME - CNPJ: 33.859.616/0001-71 - Lotes: 10, 11, 13 e 20, pelo valor total de R\$ 306.346,00 (trezentos e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais); - Ata de Registro de Preço

nº 197/2022 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP - CNPJ: 24.832.819/0001-83 - Lotes: 3, 7, 15 e 16, pelo valor total de R\$ 65.388,00 (sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais); - Ata de Registro de Preço nº 198/2022 - TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 37.564.869/0001-79 - Lotes: 4 e 21, pelo valor total de R\$ 124.432,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais); - Ata de Registro de Preço nº 199/2022 - B2G VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.156.351/0001-73 - Lotes: 12, pelo valor total de R\$ 39.044,70 (trinta e nove mil e quatrocentos e quatro reais e setenta centavos); - Ata de Registro de Preço nº 200/2022 - POLEX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.373.592/0001-80 - Lote: 24, pelo valor total de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais). - Wenceslau Braz - PR, 28 de setembro de 2022. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito